



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

EDITAL Nº SPO. 088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

**CHAMADA PÚBLICA PARA PARCERIA E APOIO À REALIZAÇÃO DO 13º CONGRESSO
DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFSP (13º CONICT)**

O Diretor-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e parcerias com instituições de ensino público ou privado para a realização do 13º Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP (CONICT), que ocorrerá no período de 21 a 23/11/2022 no Câmpus São Paulo do IFSP.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O IFSP é organizado em estrutura de *multicampi*, possui aproximadamente 24 mil alunos matriculados nos 37 câmpus distribuídos pelo Estado de São Paulo.

O **CONICT** é um evento anual, científico e tecnológico, que tem natureza multidisciplinar que integra as principais áreas de conhecimento, contando com a participação da comunidade interna do IFSP e externa, promovendo a difusão da produção científica e tecnológica por meio de apresentações orais, on-line e pôsteres de trabalhos, cujos respectivos resumos expandidos são publicados em nossos Anais (ISSN 2178-9959). O evento é aberto à participação de estudantes do ensino médio e do ensino superior que desenvolvam pesquisa no IFSP ou em outras instituições de ensino e/ou pesquisa do país. Além disso, o evento tem como objetivo divulgar à comunidade os resultados das pesquisas desenvolvidas, aproximando os pesquisadores dos setores produtivos.

Este evento vem apresentando, ao longo de suas doze edições, um crescimento acentuado do número de participantes e, conseqüentemente, do número de trabalhos apresentados. As duas últimas edições do CONICT foram realizadas de forma virtual e, neste ano, a 13ª Edição será realizada de forma híbrida, com atividades científicas e culturais.

2. APOIO E PARCERIA

2.1. Serão considerados apoiadores as pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

2.2. O Congresso é um evento de interesse público e poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, chamados de apoiadores, mediante as regras deste edital.

2.3. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, tv, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa, além de estandes nos espaços disponibilizados pela Comissão Organizadora do Congresso.

2.4. A Comissão Organizadora do Congresso incluirá a logomarca dos parceiros no site do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores.

3. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO

3.1. Os parceiros poderão realizar apoio por meio de:

- a. Materiais: tais como brindes, livros, apostilas, blocos de anotações, camisetas, sacolas, mochilas, pastas, materiais de divulgação, sorteios e prêmios aos participantes do 13º CONICT.
- b. Serviços: o apoio poderá ser realizado por meio da prestação de serviços que auxiliem a viabilização do evento.

3.2. A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o IFSP, no contato estabelecido neste edital em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento.

3.3. Os materiais ou serviços de que trata o item 3.1 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos seus participantes.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.5. Os estandes de empresas apoiadoras serão de responsabilidade das mesmas, havendo apenas a concessão do espaço físico no local do evento por parte do IFSP.

3.6. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

3.7. Será vedado aos apoiadores a cobrança de qualquer recurso ao IFSP ou aos participantes do Congresso como contrapartida da entrega de materiais ou da prestação de serviços citada no item 3.1 deste edital.

3.8. Será vedada a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.

3.9. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

4. DIVULGAÇÃO E MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO

4.1. Na divulgação, a Comissão Organizadora do Congresso considerará como contrapartida a inclusão da logomarca do parceiro:

- a) No site do evento;
- b) No material de divulgação do CONICT, desde que impresso pelo parceiro;
- c) Em *banners* do evento, desde que impressos pelo parceiro.

4.2. Durante o evento, a Comissão Organizadora do Congresso considerará, ainda, o seguinte como contrapartida:

- a) A disponibilização de local para montagem de estande do parceiro;
- b) Os parceiros poderão fornecer materiais promocionais, tais como: camisetas, bonés, livros, sacolas, pastas, blocos e outros produtos para distribuição durante o evento, contando que não estejam em desacordo com a imagem do IFSP, entendida como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

5. ENTREGA DA PROPOSTA E PUBLICAÇÃO

5.1. Serão aceitas propostas de apoio para o 13º CONICT até às 23 horas e 59 minutos do dia **15 de novembro de 2022**, horário de Brasília, sendo que este prazo poderá ser prorrogado pela Comissão Organizadora do CONICT.

5.2. As propostas deverão ser encaminhadas para o correio eletrônico conict@ifsp.edu.br, mediante preenchimento, digitalização e envio do '**Formulário de Apresentação de Proposta de Apoio**', Anexo I deste edital.

5.3. Após recebidas as propostas, a Comissão Organizadora do CONICT enviará resposta de confirmação de recebimento ao proponente.

5.4. Serão priorizadas as propostas de apoio que:

- a. Tiverem sido registrados primeiro, pelas informações de que trata o item 5.2.
- b. Tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento, de acordo com parecer emitido pela Comissão Organizadora.

5.5. Todas as etapas da Chamada Pública e as parcerias celebradas serão publicadas no endereço eletrônico <http://conict.ifsp.edu.br/>.

6. CONTATO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONGRESSO

6.1. Fica estabelecido como meio único para contato dos interessados o e-mail conict@ifsp.edu.br. A partir das mensagens recebidas serão estabelecidas as ordens de contatos, inclusive para esclarecimentos sobre os termos desta chamada.

6.2. Após a aprovação e divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora do Congresso entrará em contato com o parceiro aprovado para providências de planejamento, com antecedência ao evento.

São Paulo, 18 de outubro de 2022.



ALBERTO AKIO SHIGA
DIRETOR GERAL
CÂMPUS SÃO PAULO
IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO. 088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022
CHAMADA PÚBLICA PARA PARCERIA E APOIO À REALIZAÇÃO DO 13º CONGRESSO
DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFSP (13º CONICT)**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO DE ATUAÇÃO:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

EMAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme as regras estipuladas. Enviar dúvidas para o e-mail conict@ifsp.edu.br.

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL

QUANTIDADE

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE

ITEM / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

QUANTIDADE

ITEM / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
<p>1. Venho, por meio deste, participar do Edital nº SPO.088/2022 do Câmpus São Paulo IFSP, visando o apoio ao 13º Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP (CONICT), que será realizado no Câmpus São Paulo de 21 a 23/11/2022.</p> <p>2. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento durante a realização do evento ou conforme combinado com a comissão organizadora.</p> <p>3. Estou ciente de que ao participar do presente edital, bem como em caso de aprovação de minha proposta, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens e serviços propostos ao IFSP ou aos seus participantes.</p>	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS	
Local e data	Carimbo e Assinatura do Responsável pela Empresa